



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.479, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Divisão de Elaboração e Recepção de Documentos, subordinada ao Departamento de Governança, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante no item 3.1.1 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a ser subordinada ao Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob o item 1.2.2 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, com a nomenclatura de Divisão de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor, ficando renumerados os itens subsequentes.

Art. 2º A Assistência Técnica de Conferência de Atos Oficiais, subordinada ao Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante no item 1.1.1.1 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, passa a ser subordinada ao Departamento de Governança, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, sob o item 3.1.1 do art. 3º do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, com a nomenclatura de Assistência Técnica de Governança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de janeiro de 2023, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA GUIMARÃES GALVÃO
RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de janeiro de 2023.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 492C-97FA-14A0-A4B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA GUIMARÃES GALVÃO (CPF 373.XXX.XXX-56) em 09/01/2023 15:47:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/01/2023 16:32:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 09/01/2023 16:39:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/01/2023 17:05:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/492C-97FA-14A0-A4B4>